

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Ementa: Institui o "Dia Municipal do Evangélico" no município de Salitre - CE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o **Dia Municipal do Evangélico** no âmbito do Município de Salitre - CE, a ser comemorado, anualmente, no dia **28 DE JUNHO**.

Art. 2º – A data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º – No Dia Municipal do Evangélico, o Poder Público Municipal poderá apoiar a realização de eventos públicos destinados à celebração da data, tais como:

- Cultos ecumênicos ou específicos;
- Shows de música gospel;
- Marchas, seminários e palestras;
- Ações sociais e de assistência comunitária.
-

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre - CE, 15 de abril de 2026




ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ACÁSSIO BATISTA PEREIRA
VEREADOR

ANTÔNIO MARCIEL DOS SANTOS
VEREADOR

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
VEREADOR

FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA
VEREADOR



FRANCISCO PAULO PEREIRA
VEREADOR

GILMAR JOSÉ ESTEVAM DA SILVA
VEREADOR

JOEL LIMA DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EDICARLOS DIAS
VEREADOR



JOSIMAR FRANCISCO DE LIMA
VEREADOR

MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA
VEREADORA